



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO TRIMESTRAL

Órgão: Prefeitura Municipal de Campo do Brito
Gestor: MARCELL MOADE RIBEIRO SOUZA
Período: 01 de abril a 30 de junho de 2021

Em cumprimento as determinações legais, e em observância ao que dispõe a Resolução TC nº 206 de 1º de novembro de 2001, o Controle Interno deste Município, criada através da Lei nº 12/2001 de 11 de dezembro de 2001, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao **2º trimestre** do corrente exercício, cujos resultados relatamos abaixo:

1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2018/2021 foi aprovado pela Lei Municipal nº 419 de 06/11/2017.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2021 foi aprovada através da Lei Municipal nº 458/2020 de 29/05/2020, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 463/2020 de 07/10/2020, estimou a receita e fixou a despesa em **R\$ 48.500.000,00 (quarenta e oito milhões e quinhentos mil reais)**, assim distribuídos:

Receitas Correntes	50.224.000,00
Receitas de Capital	2.960.000,00
Dedução do FUNDEB	-4.684.000,00
TOTAL	48.500.000,00
Despesas Correntes	41.347.479,00
Despesas de Capital	6.924.821,00
Reserva de Contingencia	227.700,00
TOTAL	48.500.000,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

2 – RECEITA E TESOURARIA:

2.1 – RECEITA ARRECADADA

O quadro abaixo destaca os valores arrecadados, sendo que as transferências correntes foram as de maior destaque:

FONTES DE RECEITA	PREVISÃO ANUAL	ARRECADADA NO PERÍODO	ARRECADADA ATÉ O PERÍODO
RECEITAS CORRENTES	50.224.000,00	12.586.392,89	25.776.623,90
Receita Tributária	2.450.000,00	548.198,03	1.356.146,28
Receita de Contribuições	1.700.000,00	453.434,64	873.083,54
Receita Patrimonial	80.000,00	54.656,51	70.423,98
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	45.625.000,00	11.517.785,04	23.463.595,94
Outras Receitas Correntes	369.000,00	12.318,67	13.374,16
RECEITAS DE CAPITAL	2.960.000,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	10.000,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.950.000,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
Dedução do FUNDEB	-4.684.000,00	-1.357.416,49	-2.794.021,05
TOTAL	48.500.000,00	11.228.976,40	22.982.602,85

2.2 – DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS

As disponibilidades financeiras da Administração Direta, registradas na contabilidade em 30/06/2021, importavam em R\$ 12.930.430,25 (doze milhões, novecentos e trinta mil, quatrocentos e trinta reais e vinte e cinco centavos), assim distribuídas:

Descrição	PM	FMS	FMAS	Total
Saldo Contábil	8.031.516,35	4.505.011,47	393.902,43	12.930.430,25
Saldo de Bancos	8.023.287,96	4.495.130,64	394.064,74	12.912.483,34
Caixa	0,00	0,00	0,00	0,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

As diferenças entre os saldos registrados na contabilidade e aqueles existentes nos extratos bancários encontram-se devidamente informadas através das conciliações bancárias.

3 – DESPESA

3.1 – DESPESAS EMPENHADAS / LIQUIDADAS / PAGAS

Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária:

TIPO/ORGÃO	PREFEITURA	SAÚDE	ASSISTÊNCIA	TOTAL
ORÇADO	31.871.997,00	11.909.947,00	2.825.644,00	46.607.588,00
EMPENHADO	28.264.541,89	11.592.114,01	2.295.128,33	42.151.784,23
LIQUIDADO	13.496.213,31	5.133.399,71	1.113.610,50	19.743.223,52
PAGO	13.386.223,89	5.052.950,70	1.074.312,71	19.513.487,30

SALDOS

A EMPENHAR	3.607.455,11	317.832,99	530.515,67	4.455.803,77
A LIQUIDAR	14.768.328,58	6.458.714,30	1.181.517,83	22.408.560,71
A PAGAR	109.989,42	80.449,01	39.297,79	229.736,22

UTILIZAÇÃO

% ORÇAMENTO	88,68%	97,33%	81,22%	90,44%
-------------	--------	--------	--------	--------

3.2 – DOAÇÕES

No período em exame, considerando a despesa efetivamente liquidada, observa-se que a Prefeitura aplicou recursos da ordem de **R\$ 243.939,10 (duzentos e quarenta e três mil, novecentos e trinta e nove reais, dez centavos)** com doações a pessoas carentes, assim distribuídos:

DESPESAS	NESTE PERÍODO	ACUMULADO
Outros Auxílios Financeiros	24.857,40	46.737,40
Material de Distribuição Gratuita	60.921,70	197.201,70
TOTAL	85.779,10	243.939,10



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

3.3 – DIÁRIAS

No período não foram concedidas diárias a servidores e agentes políticos, totalizando um acumulado de **R\$ 1.720,00 (um mil, setecentos e vinte reais)**, conforme tabela abaixo. Estas diárias vêm sendo pagas com base nos valores fixados no Decreto N° 057, de 30/06/2014.

ORGÃO	PERIODOS		
	ANTERIOR	ATUAL	ACUMULADO
Prefeitura Municipal	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Saúde	720,00	0,00	720,00
Fundo Municipal de Assistência Social	1.000,00	0,00	1.000,00
	1.720,00	0,00	1.720,00

3.4 – SUBVENÇÕES

No período analisado não foram concedidas subvenções, totalizando um acumulado de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)** repassados de acordo com convênio firmado entre partes de acordo com Lei Municipal que o autoriza.

3.5 – PATRIMÔNIO

O patrimônio do Município é controlado por sistema informatizado, estando todos os bens devidamente registrados.

No período em análise foram gastos com patrimônio e materiais de consumo os valores abaixo discriminados:

ITEM	LIQUIDADO/PERÍODO			ACUMULADO		
	PM	FMS	FMAS	PM	FMS	FMAS
Material de Consumo	414.640,50	408.002,42	58.932,71	676.120,43	711.755,03	80.973,86
Obras e Instalações	19.094,71	86.583,55	0,00	103.017,42	138.283,80	0,00
Equipamentos e Material Permanente	2.418,00	26.873,30	2.911,00	135.516,00	39.889,30	10.537,00
TOTAL	436.153,21	521.459,27	61.843,71	914.653,85	889.928,13	91.510,86

4 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL

4.1 – SUBSÍDIOS

Os subsídios mensais do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários para a atual legislatura foram fixados através da Lei n° 311 de 03 de outubro de 2012, e estão assim discriminados:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

ITEM	VALOR FIXADO	VALOR PAGO
Prefeito	24.050,80	24.050,80
Vice-Prefeito	16.033,86	16.033,86
Secretários	6.012,70	6.012,70

4.2 – DUODÉCIMOS DO PODER LEGISLATIVO

O total do valor a ser repassado em 2021 para o Poder Legislativo, conforme determinado pelo art. 29-A da Constituição Federal é de **R\$ 1.752.885,90 (um milhão, setecentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e oitenta e cinco reais, noventa centavos)**, conforme planilha seguinte, e que no ano em análise já foi transferido o montante de **R\$ 876.442,98 (oitocentos e setenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e dois reais, noventa e oito centavos)**, estando, portanto, dentro do limite definido pela Carta Magna.

GASTOS COM O PODER LEGISLATIVO	
Receita de impostos e transferências em 2020	25.041.227,15
Valor máximo a ser repassado em 2021 – 7%	1.752.885,90
Valor repassado até esta data	876.442,98
Saldo a repassar nos meses seguintes	876.442,92

4.3 – CRÉDITOS ADICIONAIS

4.3.1 - ADICIONAIS

Foram abertos créditos adicionais de SUPLEMENTAÇÃO no montante de **R\$ 38.800.000,00 (trinta e oito milhões, oitocentos mil reais)**, conforme LOA nº 463/2020 de 07/10/2020 com suplementação pré autorizada. Até o período em análise já foi utilizado **R\$ 8.544.050,88 (oito milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, cinquenta reais, oitenta e oito centavos)**, restando **R\$ 30.255.949,12 (trinta milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e quarenta e nove reais, doze centavos)**.

LIMITE DE SUPLEMENTAÇÃO		
Valor do Orçamento para 2021		48.500.000,00
LOA nº463 de 07/10/2020, suplementação autorizada	80,00%	38.800.000,00
Valor Total autorizado para suplementação		38.800.000,00
Valor de suplementação utilizado até o período		8.544.050,88
Valor de suplementação a ser utilizada		30.255.949,12
PERCENTUAL UTILIZADO		22,02%



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

4.4 – GASTOS COM ENSINO

4.4.1 – APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

GASTOS COM MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
Receita de impostos e transferências		15.224.472,68
Mínimo a ser repassado	25,00%	3.806.118,17
Valor Aplicado na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		3.787.009,82
Percentual aplicado		24,87%
Déficit		-19.108,35
Saldo disponível das contas do MDE		2.283,39

4.4.2 – FUNDEB

GASTOS COM FUNDEB – 70%		
Receita + Rendimentos do FUNDEB		6.250.058,45
70% da receita do FUNDEB		4.375.040,92
Valor aplicado na remuneração do magistério		4.873.955,55
Percentual aplicado	Acima	77,98%
Superávit		498.914,64
Saldo disponível das contas do Fundeb		1.555.647,43

TOTAL DOS RECURSOS UTILIZADOS – 90%		
Receita + Rendimentos do FUNDEB		6.250.058,45
Total dos recursos utilizados no FUNDEB		5.621.905,78
Percentual aplicado	Abaixo	89,95%

4.5 – GASTOS COM A SAÚDE

GASTOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE		
Receita de Impostos e Transferências		15.224.472,68
Mínimo a ser repassado	15,00%	2.283.670,90
Valor Aplicado em Ações e Serviços de Saúde		2.203.697,40
Percentual aplicado		14,47%
Déficit		-79.973,50



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

4.6 – DESPESAS TOTAL COM PESSOAL

A despesa total com pessoal de **janeiro a junho de 2021**, apurada de acordo com o disposto no art. 18, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), encontra-se acima do limite imposto pela referida legislação. A administração, juntamente com o secretariado e procuradoria municipal estão mobilizados para sanar esse desequilíbrio.

O índice dos **últimos 12 meses** encontra-se também acima do permitido de acordo com a legislação. A administração juntamente com o controle interno está trabalhando para que o índice diminua e que volte a estar dentro do permitido. O detalhamento dos valores da **Receita Corrente Líquida e da Despesa com Pessoal** está apresentada nos demonstrativos abaixo, cujo dados foram obtidos através de Relatórios fornecidos pela contabilidade desta prefeitura.

CÁLCULO COM PESSOAL (LRF E RESOLUÇÃO 320 E DECISÃO TCE/SE 16.779 EM 2020)	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA	22.982.602,35
(-) Imposto de Renda	0,00
RCL sem Imposto de Renda	22.982.602,35
DESPESA BRUTA COM PESSOAL	14.147.564,49
(-) Sentenças Judiciais	-83.302,05
(-) Despesa Exercício Anterior	-1.475,92
(-) Indenizações e Restituições Trabalhistas	-1.164,09
DESPESA COM PESSOAL LIQUIDA (LRF)	14.061.622,43
PERCENTUAL APLICADO (%) (LRF)	61,18%
(-) Despesa com Pessoal dos Programas da Saúde	-800.464,92
(-) Despesa com Pessoal dos Programas da Assistência Social	-115.785,78
(-) Imposto de Renda	0,00
DESPESA COM PESSOAL LIQUIDA (RESOLUÇÃO TCE/SE)	13.145.371,73
PERCENTUAL APLICADO (%) (RESOLUÇÃO TCE/SE)	57,20%

VALOR E PERCENTUAL DA FOLHA ACIMA/ABAIXO DO PERMITIDO

PERÍODO DE JANEIRO A JUNHO 2021 (RESOLUÇÃO 320 E DECISÃO TCE/SE 16.779)		
Percentual Máximo Permitido		54,00%
Percentual	Acima	3,20%

PERÍODO DE JANEIRO A JUNHO 2021 (LRF)		
Percentual Máximo Permitido		54,00%
Percentual	Acima	7,18%



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

ÚLTIMOS 12 MESES (RESOLUÇÃO 320 E DECISÃO TCE/SE 16.779)		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA		46.604.465,42
DESPESA COM PESSOAL		27.048.636,05
Percentual Aplicado		58,04%
Parcentual Máximo Permitido		54,00%
Percentual	Acima	4,04%

ÚLTIMOS 12 MESES (LRF)		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA		47.233.506,99
DESPESA COM PESSOAL		29.619.691,04
Percentual Aplicado		62,71%
Parcentual Máximo Permitido		54,00%
Percentual	Acima	8,71%

5 – PROCESSOS LICITATÓRIOS E SUAS DISPENSAS/INEXIGIBILIDADES

Até o período auditado foram celebrados **43 (quarenta e três) Processos Licitatórios**, sendo: **05** (cinco) Tomadas de Preço, **14** (quatorze) Inexigibilidades, **08** (oito) Pregões Presenciais, **01** (uma) Chamada Pública, **08** (oito) Pregões Eletrônicos e **07** (sete) Dispensas. Todos os processos licitatórios foram analisados.

6 – CONTRATOS E ADITIVOS

Até o período auditado foram celebrados **245 (duzentos e quarenta e cinco) contratos** e **34 (trinta e quatro) aditivos**, sendo **101** (cento e um) contratos pela Prefeitura Municipal, **38** (trinta e oito) contratos e **14** (quatorze) aditivos pelo Fundo Municipal de Assistência Social e **106** (cento e seis) contratos e **20** (vinte) aditivos pelo Fundo Municipal de Saúde. Todos os contratos foram analisados, e encontram-se de acordo com o art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93.

7 – AÇÕES DE COMBATE AO NOVO CORONAVIRUS – COVID19

Como foi destacado no relatório anual de 2020 que através do Decreto Municipal nº 047/2020 de 17 de março de 2020, foi decretado Situação de Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional, decorrente de infecção humana pelo coronavírus (COVID-19) e do Decreto Legislativo nº 043/2020 de 15 de abril de 2020, onde foi reconhecido o estado de calamidade pública no âmbito do Município de Campo do Brito o Município de Campo do Brito adotou e continua adotando todas as medidas de prevenção objetivando prevenir e mitigar o contágio e que os serviços essenciais continuaram a ser oferecidos à população e que as medidas de segurança continuaram a serem exigidas. Na Feira Livre continuamos com a fiscalização e com a conscientização da população para



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

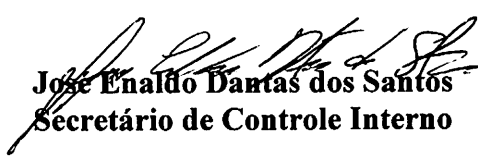
com a obrigatoriedade de uso de mascaras, higienização das mãos por álcool 70%, e com campanhas de testagem através de exames rápidos e demais procedimentos inerentes.

8 – CONCLUSÃO

A análise dos documentos postos à nossa disposição, referentes ao período de **abril a junho de 2021**, teve o objetivo de verificar a legalidade das transações operacionais, de forma a nos permitir um conhecimento geral do funcionamento deste Poder, exercendo função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal nº 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais. O presente relatório tem ainda o objetivo de servir de suporte e apoio ao Controle Externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução orçamentária de forma prévia e concomitante, com isso concluímos que os procedimentos adotados pelo órgão, referente ao período em questão, encontram-se de acordo com as normas vigentes.

ESTE É O RELATÓRIO

Campo do Brito/SE, 30 de junho de 2021.


José Enalão Dantas dos Santos
Secretário de Controle Interno